

Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022

Edital n.º 08/2022

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de PEREIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira – Pereira

Presidente: Cláudia Margarida Gomes Salgueiro Gonçalves
Vice-Presidente: Francisco Rafael de Almeida Malhão
Secretário: Filipe Manuel Raimundo Brites António
Escrutinador: Ana Rita dos Santos Gonçalves
Escrutinador: Rafaela Pinto dos Santos

Secção de voto n.º 2 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira – Pereira

Presidente: Sónia Marisa Costa Simões
Vice-Presidente: Ândria Sofia Galvão Batista
Secretário: Carla Odete Girão Peralta
Escrutinador: José Gonçalo Almeida Couceiro
Escrutinador: Celso Filipe Monteiro Ferreira

Secção de voto n.º 3 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira – Pereira

Presidente: José Ferreira Marques
Vice-Presidente: Liliana Isabel Batista Duarte
Secretário: Pedro José Oliveira Madeira de Costa e Silva
Escrutinador: Lina Maria Gonçalves Galvão
Escrutinador: Filipa Andreia Félix Maia

Secção de voto n.º 4 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira – Pereira

Presidente: Ana Patricia Mateus Simões
Vice-Presidente: Albertino Oliveira Pais Loureiro
Secretário: Ana Cristina Cardoso Góis
Escrutinador: Leandro Rafael de Jesus
Escrutinador: Adriana Bontempo

Secção de voto n.º 5 - Edifício da Associação dos Amigos do Casal Minhoto e Casais Velhos

Presidente: Rui Manuel da Silva Braz
Vice-Presidente: Ana Raquel Silva Góis
Secretário: Rute Maria Marques Pires
Escrutinador: Teresa Alexandra Mendes Almeida Roxo
Escrutinador: Eduardo Mendes Carvalho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montemor-o-Velho, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão